



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 23/11/1999

PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
Nº 450/99

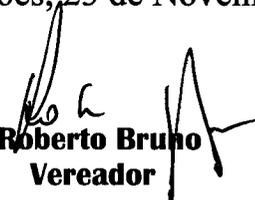
Considerando que a arrecadação dos Tributos Municipais é feita através do B.T.P.;

Considerando que, como é do conhecimento de todos, a importância a maior paga pelos contribuintes permanecem à disposição, todavia, nem sempre é procurada;

Considerando que o total do excesso arrecadado poderia ser distribuído para as Entidades Assistenciais de nossa cidade, após efetivação de um cronograma para tal;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, em contanto com os responsáveis pelo B.T.P., viabilizar a doação do excesso da arrecadação nas máquinas do B.T.P., para as Entidades Assistenciais de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1999.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador